



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.610, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha BONAVITH NOGUEIRA DE CARVALHO” prevista no Decreto Legislativo nº 0.472, DE 09 DE MARÇO DE 2009 ao Senhor Marcus Thulio Rocha Bezerra e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha BONAVITH NOGUEIRA DE CARVALHO”, prevista no Decreto nº 0.472, DE 09 DE MARÇO DE 2009, ao Senhor **Marcus Thulio Rocha Bezerra** referente a todo serviço Público prestado.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino